



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1858, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Revogar a Portaria nº 1465/2012, instituir e designar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1465/2009 e instituir o "Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de que trata a Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Projeto Começar de Novo)".

Art 2º Designar o Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, os magistrados: Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Juiz Auxiliar da Presidência; José Braga Neto; Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais; João Luiz Azevedo Lessa; Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca - Infância e Execuções Penais; Ten. Cel. Carlos Alberto Luna dos Santos - Superintendente Geral do Sistema Carcerário; Cyro Eduardo Moreira Blatter - representante do Ministério Público; João Maurício da Rocha Mendonça, representante da Defensoria Pública; Thiago Mota de Moraes - advogado indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas e Gilberto Irineu de Medeiros - representante do Conselho Penitenciário para, sob a Presidência do Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, comporem o grupo instituído no artigo precedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO  
Presidente

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
Em 02/10/12  
Therip